

PORTARIA Nº 084/2018/SINFRA

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Decreto estadual nº 870, de 8 de março de 2017;

Considerando a necessidade de designar servidor para fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Autorização nº .../2018 que refere-se a implantação de ondulações e respectivas sinalizações horizontais e verticais na rodovia MT 010, trecho: Cuiabá - Distrito N.S. da Guia, na altura do km 22 no Entrº da rodovia MT 400, nos Termos dos processos administrativos nº 63120/2013 e nº 265748/2018 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eng. Alaor Alvelos Zeferino de Paula - matrícula nº82199, para supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços objeto do Termo de Autorização nº .../2018 que refere-se a implantação de ondulações e respectivas sinalizações horizontais e verticais na rodovia MT 010, trecho: Cuiabá - Distrito N.S. da Guia, na altura do km 22 no Entrº da rodovia MT 400, a fim de averiguar a conformidade da execução com o Projeto fornecido pela SINFRA e em conformidade com as normas técnicas rodoviárias em especial a Resolução CONTRAN nº 600, de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Logística.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2.018.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a99d7c5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar